



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Equipe de transição

O prefeito João Henrique assinou o Decreto nº 23.466 criando, no Gabinete do Prefeito, um grupo de trabalho com objetivo específico de prestar suporte administrativo-operacional ao candidato eleito para prefeito de Salvador. O grupo é composto pelos secretários Oscimar Torres (Seplag e Fazenda), que o coordenará, Paulo Damasceno (Sedham) e João Cavalcanti (Chefe de Gabinete do Prefeito).

Prefeitura já legalizou terrenos de 15 mil famílias em Salvador

Os beneficiários de 65 comunidades podem agora deixar imóveis como herança a descendentes

Desde 2005, 15 mil famílias residentes em 65 comunidades de Salvador receberam escrituras de posse de terra, dentro do Programa de Regularização Fundiária da Prefeitura de Salvador. Além de proporcionar maior segurança de moradia aos beneficiários, o documento permite que eles deixem o imóvel como herança para os descendentes. A ação visa promover o acesso legal à posse do uso da terra a comunidades carentes que ocupam de forma irregular terras públicas municipais consideradas de interesse social. **PÁGINA 2**

Primeira etapa das obras de requalificação da Vasco da Gama será concluída este mês

JOÃO CARDOSO



A primeira parte do projeto de requalificação da Avenida Vasco da Gama será entregue até o final deste mês. Conforme o cronograma, todo o projeto deve ser concluído até o fim do ano. **PÁGINA 3**

ESCRITURA

Prefeitura já entregou 15 mil títulos de posse

Programa de Regularização Fundiária beneficiou 65 comunidades de vários bairros de Salvador

SECOM

Desde 2005, o Programa de Regularização Fundiária da Prefeitura do Salvador já emitiu escrituras de posse de terra para cerca de 15 mil famílias de 65 comunidades de Salvador. O documento, além de proporcionar maior segurança de moradia aos beneficiados, permite que eles deixem o imóvel como herança para seus descendentes. A ação é desenvolvida pela Coordenação de Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (Sedham).

De acordo com a coordenadora de Regularização Fundiária da Sedham, Daniela Gutierrez, o objetivo do trabalho é promover o acesso legal à posse do uso da terra a comunidades carentes que ocupam de forma irregular terras públicas municipais consideradas de interesse social. A titulação da terra é feita de forma gratuita e contempla ocupações habitacionais em situação consolidada. De 2005 até agora, a Sedham já deferiu 11.518 pedidos de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia e Concessão de Direito Real de Uso. Foi entregue um total de 14.697 escrituras.

Com base nos dados da Sedham, as áreas de maior concentração de títulos concedidos ficam na Chapada do Rio Vermelho e entorno, Bairro da Paz, Avenida Suburbana, Fazenda Grande do Retiro e São Cristóvão. Além de regularização de



Para se habilitar, é preciso que a área do imóvel tenha até 250 m², pertença ao município e esteja em área urbana

seus imóveis, os beneficiários do programa podem solicitar o serviço do Escritório Público de Engenharia da Prefeitura para ampliar ou reformar construção dentro dos padrões ideais.

CRITÉRIOS

Para se habilitar ao processo, é preciso que a área do imóvel tenha até 250 m², pertença ao município e esteja situada em área urbana. O requerente não pode ser proprietário ou concessionário de outro imóvel e a renda familiar tem que ser de até seis salários mínimos. O terreno deve ser ocupado há pelo menos cinco anos.

“Com a escritura, o proprietário poderá contrair empréstimos para melhorias habitacionais, vender o imóvel ou transferir por meio de herança”, explica Daniela Gutierrez.

Segundo a coordenadora de Regularização Fundiária, o trabalho da equipe começa com a divulgação do trabalho junto à população a ser atendida. Depois, os possíveis beneficiados são identificados e preenchem um formulário, dando início ao processo de regularização. Seu pedido é submetido à Procuradoria Geral do Município. Se deferido, o morador sai com a Escritura de Le-

galização com a orientação para os procedimentos de registro junto ao Cartório Imobiliário.

Os documentos necessários para obter o título são os seguintes: Carteira de Identidade, CPF, Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda (se houver), comprovante de residência, comprovante de rendimentos e recibo de pagamento de IPTU (se houver).

A Coordenação de Regularização Fundiária funciona das 8 às 13 horas, na Avenida Sete de Setembro, Ladeira de São Bento, Ed. Oxumaré, nº 89, sala 108, Centro. O telefone para informações é (71) 3266-9603.

PONTO FACULTATIVO

Serviços públicos serão suspensos no Dia da Consciência Negra

Na terça, dia 20, só funcionam os órgãos considerados essenciais. O decreto prevê compensação

Com base na Lei Federal nº 12.519, que instituiu o Dia Nacional da Consciência Negra, em homenagem à data do falecimento do líder negro Zumbi dos Palmares, a Prefeitura do Salvador publicou no Diário Oficial do Município de on-

tem, o Decreto 23.465, suspendendo o expediente nos órgãos públicos e entidades da administração pública municipal, no dia 20 de novembro.

O texto do decreto destaca que Salvador é uma das cidades com ma-

ior concentração de população afro-descendente. Ressalta ainda que “Zumbi dos Palmares é considerado herói da luta pela liberdade do Povo Negro e de sua igualdade com os demais homens habitantes das terras brasileiras”.

De acordo com o decreto, serão mantidos os serviços públicos considerados essenciais. O texto também prevê a compensação posterior das horas de trabalho suspensas no dia 20.

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Secretário de Comunicação
André Curvello

Editora Responsável
Angélica Parras

Coord. de Jornalismo
Paixão Barbosa

Assessor Especial
Waldomiro Júnior

Editor Executivo
Luiz Augusto dos Santos

Coord. de Fotografia
Sergio Pedreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

REQUALIFICAÇÃO

Obras na Vasco da Gama estão em ritmo acelerado

Com a entrega dos trechos em tempo hábil, todo o projeto será concluído até dezembro

Com a primeira parte do projeto a ser entregue até o final deste mês, as obras de requalificação da Avenida Vasco da Gama estão em ritmo acelerado. Trata-se do trecho que faz a ligação entre o Vale do Ogunjá e o retorno próximo ao Supermercado Extra, que já está recebendo iluminação com novos postes. Além disso, está programado o plantio de grama e colocação de calçadas para o acesso das pessoas aos pontos de ônibus.

Sob a responsabilidade da Superintendência de Conservação e Obras Públicas da Capital (Sucop), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura (Setin), todo o projeto deve ser concluído até o final do ano.

No último sábado, o prefeito João Henrique esteve no canteiro de obras da Avenida Vasco da Gama para acompanhar o andamento da construção da nova via exclusiva para ônibus. Ele estava acompanhado do gestor da Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop), Sósthene Macedo; do diretor de Obras da Sucop, Edson Bastos; do coordenador de iluminação da Secretaria de Serviços Públicos (Sesp), Raimundo Branco; e do gerente da Empresa de Limpeza Urbana (Limpurb), Roberto Carlos.

Com previsão de conclusão da primeira etapa da obra – entre o Ogunjá até o Extra – já no final de novembro, o prefeito João Henrique aponta as melhorias no tráfego da região. “Com a nova via, vamos desafogar o trânsito e dar maior agili-

dade ao fluxo de veículos. É mais uma grande obra que deixaremos para a cidade”, comentou João.

Para o mecânico José Carlos Anunciação, o ritmo das obras só atrapalha seu serviço quando as máquinas transitam pelas ruas da avenida. “E quando todo o trabalho estiver concluído, vai melhorar para todos daqui da região”, disse. Ele, que há 20 anos oferece os serviços de manutenção de veículos na Vasco, já comemora a finalização da obra. “Antes, meus clientes tinham dificuldades para estacionar, mas agora, com a pista mais larga e sem o tráfego de ônibus, facilita para todos que passarão por aqui”, completa o mecânico.

O segundo trecho da obra, após o retorno defronte ao Extra, em direção ao cruzamento da Lucaia, será concluído

até o final de dezembro. Ao todo, já foram finalizados os serviços de macrodrenagem (colocação das galerias subterrâneas) e de microdrenagem (tubulações para escoamento de água da chuva e passagem da água para a região).

Foram iniciados ainda os serviços de nova iluminação (novos postes serão instalados com lâmpadas mais fortes, substituindo os atuais), urbanização (jardins e acessos para a população) e remanejamento dos retornos e sinalizações, o que ajudará no fluxo de veículos.

A Sucop segue com a aplicação do asfalto na pista e da jardinagem do entorno. Já a Sesp faz a colocação dos postes de iluminação ao longo do trecho.

PROJETO

Ao todo, o projeto envolve uma extensão de quase seis quilômetros,

FOTOS: JOÃO CARDOSO



partindo do Vale do Ogunjá (que também passará por requalificação do acesso feito pelos ônibus e pelos veículos), segue pela Avenida Vasco da Gama e Lucaia, até as proximidades do Largo da Mariquita, no Rio Vermelho.

A última parte do projeto (com 1,7 quilômetro de extensão, seguindo do cruzamento da Vasco da Gama com a Garibaldi, passando pelo canal do Rio Lucaia até o Largo da Mariquita) não será coberta, em obediência à determinação dos órgãos ambientais.

Durante uma visita ao canteiro de obras, na manhã de ontem, o superintendente da Sucop, Sósthene Macedo, acompanhava o trabalho das equipes de montagem dos postes. “Para que este trecho pudesse ser entregue dentro do prazo, foi cumprida a primeira parte da obra (macrodrenagem) em tempo hábil”, explica.

“A população vai poder aproveitar a parte que fica exposta, no nível da rua, com as novas áreas de circulação urbanizadas e iluminadas, mas o trabalho maior foi feito abaixo da terra”, ressaltou ele, lembrando das novas galerias que foram implantadas com o objetivo de acabar com os alagamentos e entupimentos de esgotos que aconteciam de forma constante.

Trecho entre o Ogunjá e o retorno próximo ao Extra está recebendo iluminação com novos postes e será feito o plantio de grama e colocação de calçadas



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| EXECUTIVO | 5 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 5 |
| DECRETOS SIMPLES | 9 |
| CASA CIVIL | 9 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 9 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG | 12 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT | 13 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS - FGM | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN | 14 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 14 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 14 |
| LICITAÇÕES | 15 |
| CASA CIVIL | 15 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT | 17 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS - FGM | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM | 17 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF | 17 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN | 18 |
| COMPANHIA DE TRANSPORTE DO SALVADOR - CTS | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR | 18 |
| CONTRATOS | 18 |
| CASA CIVIL | 18 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG | 18 |
| COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM | 20 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN | 20 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 20 |
| EDITAIS | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG | 21 |

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Subchefe
Paulo Pinheiro

Subchefe Institucional
Luciana Harth

Assessor Especial
Castello Neto

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Núcleo de Editoração
Jorge Pinto

Editoração Eletrônica
Admilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.467 de 13 de novembro de 2012

Aprova o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - dos Encargos Gerais do Município - EGM SEPLAG- indicados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no art. 4º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - dos Encargos Gerais do Município - EGM SEPLAG - constante do anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

OSCAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

ANEXO AO DECRETO Nº 23.467/2012
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
6º BIMESTRE - 2012

ORGÃO: 80 - Encargos Gerais do Município - EGM

(R\$ 1,00)

| PROGRAMAÇÃO | | | | APROVADO |
|-------------|-----------------|---|-------------|-----------|
| U.O | CÓDIGO | DENOMINAÇÃO | FONTE | |
| 800004 | 04.122.045.2504 | Encargos Diversos da PMS | 000-Tesouro | 3.207.000 |
| 800004 | 10.122.045.2511 | Manutenção do Centro Médico do Servidor Municipal | 000-Tesouro | 15.000 |

ANEXO AO DECRETO Nº 23.468/2012
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
6º BIMESTRE - 2012

ORGÃO: 26 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão - SETAD

(R\$ 1,00)

| PROGRAMAÇÃO | | | | APROVADO | ALTERADO |
|-----------------------|-----------------|--|---|----------------|----------------|
| U.O | CÓDIGO | DENOMINAÇÃO | FONTE | | |
| 261210 | 08.244.026.2216 | Proteção Social Especial para Crianças, Adolescentes, Famílias, Idosos e Deficientes | 024-Transferências de Convênio - Outros | 549.600 | 399.600 |
| 261210 | 08.244.030.2236 | População em Situação de Rua | 024-Transferências de Convênio - Outros | | 150.000 |
| TOTAL DO ÓRGÃO | | | | 549.600 | 549.600 |

DECRETO Nº 23.469 de 13 de novembro de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.427 de 06 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF - relativamente ao Projeto e à Atividade constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus

efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

OSCAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

| | | | | |
|-----------------------|-----------------|---|-------------|------------------|
| 800004 | 04.122.045.2514 | Gerenciamento da Frota da PMS | 000-Tesouro | 1.557.000 |
| 800004 | 10.302.045.2536 | Assistência Médica e Ações de Prevenção em Saúde aos Servidores e Dependentes | 000-Tesouro | 1.314.000 |
| TOTAL DO ÓRGÃO | | | | 6.093.000 |

DECRETO Nº 23.468 de 13 de novembro de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - indicado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.448 de 09 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - relativamente às Atividades constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

OSCAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

VIRGINIA MARIA MAIA BAPTISTA
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.469/2012
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
6º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 33 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDHAM

(R\$ 1.00)

| PROGRAMAÇÃO | | | | APROVADO | ALTERADO |
|-----------------------|-----------------|--|--|----------|---------------|
| U.O | CÓDIGO | DENOMINAÇÃO | FONTE | | |
| 333202 | 15.131.045.2537 | Informação, Educação e Comunicação Social | 000-Tesouro | | 1.000 |
| 333202 | 15.543.032.1045 | Requalificação de Áreas de Valor Ambiental, Paisagístico, Sócio-Cultural e Turístico | 050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta | | 40.000 |
| TOTAL DO ÓRGÃO | | | | | 41.000 |

DECRETO Nº 23.470 de 13 de novembro de 2012

Aprova o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência - SESP - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no art. 4º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência - SESP - constante do anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

ANEXO AO DECRETO Nº 23.470/2012

**PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
6º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 31 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência - SESP

(R\$ 1,00)

| PROGRAMAÇÃO | | | | APROVADO |
|-------------|-----------------|---|-------------|----------|
| U.O | CÓDIGO | DENOMINAÇÃO | FONTE | |
| 310002 | 15.122.045.2001 | Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SESP | 000-Tesouro | 80.000 |
| 310002 | 15.131.045.2537 | Informação, Educação e Comunicação Social | 000-Tesouro | 20.700 |

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.471/2012
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
6º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 33 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDHAM

(R\$ 1.00)

| PROGRAMAÇÃO | | | | APROVADO | ALTERADO |
|-----------------------|-----------------|---|--|----------------|----------|
| U.O | CÓDIGO | DENOMINAÇÃO | FONTE | | |
| 335702 | 15.452.007.1063 | Atendimento as Comunidades no Processo de Desenvolvimento Local, Quanto ao Uso e Ocupação do Solo | 050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta | 103.524 | |
| TOTAL DO ÓRGÃO | | | | 103.524 | |

DECRETO Nº 23.472 de 13 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em

seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 224.400,00(duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria

Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.472/2012

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG:1 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|----------------|----------------|---------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 200002-CMS | 01.031.038.2519 | 3.3.90.39 | 000 | 35.000 | | |
| | 01.031.039.1312 | 3.3.90.39 | 000 | 160.000 | | |
| | 01.031.038.2521 | 3.3.90.39 | 000 | | 195.000 | |
| SUB-TOTAL | | | | 195.000 | 195.000 | |
| 326402-SUCOP | 15.451.019.2128 | 4.4.90.51 | 000 | 29.400 | | |
| | SUB-TOTAL | | | | 29.400 | |
| 800003-EGM-SEFAZ | 04.123.045.2522 | 3.3.90.92 | 000 | | 10.000 | |
| | 04.123.045.2522 | 3.3.90.93 | 000 | | 19.400 | |
| | SUB-TOTAL | | | | | 29.400 |
| TOTAL GERAL | | | | 224.400 | 224.400 | |

DECRETO Nº 23.473 de 13 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.473/2012

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG:1 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------|---------------|-------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 261210-FMAS | 08.244.026.2216 | 3.3.90.30 | 024 | 50.000 | | |
| | 08.244.026.2214 | 3.3.50.43 | 000 | | 50.000 | |
| SUB-TOTAL | | | | 50.000 | 50.000 | |
| TOTAL GERAL | | | | 50.000 | 50.000 | |

DECRETO Nº 23.474 de 13 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.803.000,00 (dois milhões, oitocentos e três mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.474/2012

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG:1 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|------------------|------------------|------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 250002-SEPLAG | 04.122.045.2001 | 3.3.90.30 | 000 | | 103.000 | |
| | 04.126.001.1078 | 3.3.90.39 | 000 | | 50.000 | |
| | 04.126.001.1078 | 4.4.90.52 | 000 | | 11.000 | |
| | 04.126.001.1079 | 3.3.90.39 | 090 | | 272.000 | |
| | 04.128.006.2085 | 3.3.90.39 | 000 | | 23.000 | |
| | 04.331.006.2087 | 3.3.90.39 | 000 | | 75.000 | |
| | 04.331.006.2087 | 3.3.90.93 | 000 | | 12.000 | |
| | 04.331.006.2087 | 4.4.90.52 | 000 | | 18.000 | |
| | 19.126.001.1309 | 3.3.90.35 | 090 | | 146.000 | |
| | 19.126.001.1309 | 3.3.90.39 | 090 | | 500.000 | |
| | 19.126.001.1309 | 4.4.90.52 | 090 | | 1.558.000 | |
| | SUB-TOTAL | | | | | 2.768.000 |
| 310002-SESP | 15.452.012.2158 | 3.3.90.39 | 000 | | 35.000 | |
| | SUB-TOTAL | | | | | 35.000 |
| 317302-LIMPURB | 15.122.045.2001 | 3.3.90.92 | 000 | 35.000 | | |
| | SUB-TOTAL | | | | | 35.000 |
| 800004-EGM-SEPLAG | 04.122.045.2504 | 3.3.90.37 | 000 | 2.768.000 | | |
| | SUB-TOTAL | | | | | 2.768.000 |
| TOTAL GERAL | | | | 2.803.000 | 2.803.000 | |

DECRETO Nº 23.475 de 13 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea a,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, 13 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.475/2012

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG:1 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|-------|----------------|----------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 257102-COGEL | 23.122.045.2000 | 3.1.90.11 | 000 | 289.000 | |
| SUB-TOTAL | | | | 289.000 | |
| 800003-EGM-SEFAZ | 04.123.045.2524 | 3.1.90.08 | 000 | | 1.000 |
| | 04.123.045.2524 | 3.1.90.11 | 000 | | 180.000 |
| | 04.123.045.2524 | 3.1.90.13 | 000 | | 10.000 |
| | 04.123.045.2524 | 3.1.90.91 | 000 | | 50.000 |
| | 04.123.045.2524 | 3.1.90.94 | 000 | | 48.000 |
| SUB-TOTAL | | | | | 289.000 |
| TOTAL GERAL | | | | 289.000 | 289.000 |

DECRETO Nº 23.476 de 13 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea c,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 152.000,00(cento e cinquenta e dois mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.476/2012

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG:1 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|-------|---------------|---------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 317302-LIMPURB | 15.122.045.2001 | 3.3.90.30 | 052 | 20.000 | |
| | 15.122.045.2001 | 3.3.90.39 | 052 | 20.000 | |
| | 15.122.045.2001 | 4.4.90.52 | 052 | 1.000 | |
| | 15.122.045.2001 | 3.3.90.39 | 000 | | 10.000 |
| | 15.128.045.1539 | 3.3.90.30 | 000 | | 10.000 |
| | 15.128.045.1539 | 3.3.90.39 | 000 | | 10.000 |
| | 15.128.045.1539 | 4.4.90.52 | 000 | | 11.000 |
| SUB-TOTAL | | | | 41.000 | 41.000 |

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|-----------|-----|----------------|----------------|
| 326302-TRANSALVADOR | 26.122.045.2001 | 3.3.90.37 | 050 | 111.000 | |
| | 26.453.020.2203 | 3.3.90.39 | 050 | | 111.000 |
| SUB-TOTAL | | | | 111.000 | 111.000 |
| TOTAL GERAL | | | | 152.000 | 152.000 |

DECRETO Nº 23.477 de 13 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163 de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 9º,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.300,00(hum mil e trezentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.477/2012

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG:1 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|-------|---------------|--------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 260002-SETAD | 14.334.017.2294 | 4.4.90.52 | 024 | 1.300 | |
| | 14.334.017.2294 | 3.3.90.39 | 024 | | 1.300 |
| SUB-TOTAL | | | | 1.300 | 1.300 |
| TOTAL GERAL | | | | 1.300 | 1.300 |

DECRETO Nº 23.478 de 13 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163 de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 9º,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00(quatorze mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.478/2012

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG:1 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|-------|---------------|---------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 261210-FMAS | 08.244.026.1210 | 4.4.90.52 | 024 | 7.000 | |
| | 08.244.026.1210 | 4.4.90.52 | 024 | 7.000 | |
| | 08.244.026.1210 | 3.3.90.30 | 024 | | 7.000 |
| | 08.244.026.1210 | 3.3.90.30 | 024 | | 7.000 |
| SUB-TOTAL | | | | 14.000 | 14.000 |
| TOTAL GERAL | | | | 14.000 | 14.000 |

DECRETO Nº 23.479 de 13 de novembro de 2012

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.067, de 31 de agosto de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2012

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.479/2012

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | PAG:1 |
|-----------------------------|---------------------|--|-------|---------------|---------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | ALOCAÇÃO | REDUÇÃO |
| 261210-FMAS | 08.244.026.2214 | 3.3.90.30 | 024 | 50.000 | |
| | 08.244.026.2214 | 3.3.50.43 | 000 | | 50.000 |
| SUB-TOTAL | | | | 50.000 | 50.000 |
| 270002-SEFAZ | 04.128.006.2105 | 3.3.90.39 | 000 | 9.000 | |
| | 04.128.006.2105 | 3.3.90.39 | 007 | | 9.000 |
| SUB-TOTAL | | | | 9.000 | 9.000 |
| 800003-EGM-SEFAZ | 04.123.045.2522 | 3.3.90.93 | 000 | 1.000 | |
| | 04.123.045.2522 | 3.3.90.47 | 000 | | 1.000 |
| SUB-TOTAL | | | | 1.000 | 1.000 |
| TOTAL GERAL | | | | 60.000 | 60.000 |

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 13 de novembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JUVANIO ARAÚJO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Prefeito, Grau 55, da Subchefia de Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JULIETA DE GÓES BRAGA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **TELMA CABRAL DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Oficial Administrativo do Gabinete do Prefeito, Grau 53, da Subchefia de Gabinete do Prefeito - Gabinete

do Prefeito e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JUVANIO ARAÚJO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ISABELA ARAGÃO MORAIS** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador Central, Grau 54, da Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais, da Coordenadoria Central de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CARLOS ANTÔNIO SANTOS BISPO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ISABELA ARAGÃO MORAIS**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2012.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 31/10/2012, publicado no DOM de 01/11/2012, referente à nomeação de **CARLOS VICENTE DA SILVA FILHO**,

Onde se lê:

Coordenador, Grau 54

Leia-se:

Coordenador, Grau 55

CASA CIVIL

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

PORTARIA Nº 43/2012

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 7º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, na Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 13 de Novembro de 2012.

ANA ANGÉLICA DE ARAÚJO DOS SANTOS

Superintendente

ANEXO A PORTARIA Nº 43/2012

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | PAG:1 |
|-----------------------------|---------------------|--|-------|--------------|--------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | ALOCAÇÃO | REDUÇÃO |
| 246002-SPM | 14.122.045.2001 | 3.3.90.92 | 000 | 1.000 | |
| | 14.122.045.2001 | 3.3.90.30 | 000 | | 1.000 |
| SUB-TOTAL | | | | 1.000 | 1.000 |
| TOTAL GERAL | | | | 1.000 | 1.000 |

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº. SR COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- PORTARIA Nº 169/2009

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 68042/2012

Interessado: **MARIONE DE LIMA OLIVEIRA**

(Inscrição Municipal nº 703.376-1)

Processo nº: 68038/2012

Interessado: ANTONIO A DA SILVA NETO
(Inscrição Municipal nº 682.994-5)

Processo nº: 68044/2012
Interessado: ALESSANDRO SANTIAGO DE JESUS
(Inscrição Municipal nº 693.747-0)

Processo nº: 68050/2012
Interessado: ALLAN GOES MACEDO LIMA
(Inscrição Municipal nº 683.020-0)

Processo nº: 69303/2012
Interessado: FLAVIA PRAZERES REIS
(Inscrição Municipal nº 683.034-0)

Processo nº: 69302/2012
Interessado: ANA PAULA TORRES GUEDES
(Inscrição Municipal nº 682.868-0)

Processo nº: 69316/2012
Interessado: WELLINGTON C DA CONCEIÇÃO
(Inscrição Municipal nº 677.643-4)

Processo nº: 69313/2012
Interessado: ELANIE NASCIMENTO M MARTINS
(Inscrição Municipal nº 678.099-7)

Processo nº: 69315/2012
Interessado: IVAN AUGUSTO R DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 677.916-6)

Processo nº: 69318/2010
Interessado: MAIANE PITA COELHO
(Inscrição Municipal nº 677.979-4)

Salvador, 13 de Novembro de 2012

ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº. SR COORDENADOR DE TRIBUTOS
IMOBILIÁRIOS, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- PORTARIA Nº 169/2009**

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 68049/2012
Interessado: VITOR FRANCO DO CARMO
(Inscrição Municipal nº 703.587-0)

Processo nº: 68052/2012
Interessado: LEANDRO SENA BARRETO
(Inscrição Municipal nº 703.750-3)

Processo nº: 69312/2012
Interessado: MARCIA GOMES PEREIRA
(Inscrição Municipal nº 708.169-3)

Processo nº: 69310/2012
Interessado: JOSUE RIBEIRO CERQUEIRA
(Inscrição Municipal nº 707.111-6)

Processo nº: 69309/2012
Interessado: ELIENE MARIA S OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº 707.157-4)

Processo nº: 69308/2012
Interessado: OSMAR E DA SILVA JUNIOR
(Inscrição Municipal nº 708.465-9)

Processo nº: 69305/2012
Interessado: TIAGO PENA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 707.014-4)

Processo nº: 69304/2012
Interessado: IDELFONSO L DOS SANTOS FILHO
(Inscrição Municipal nº 707.688-6)

Processo nº: 68034/2012
Interessado: ALEX SANDRO SUZART CHABI
(Inscrição Municipal nº 708.040-9)

Processo nº: 68038/2010
Interessado: SILVANA REIS PINHEIRO
(Inscrição Municipal nº 707.589-8)

Salvador, 13 de Novembro de 2012

ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SRº SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- DECRETO DE 29/10/2012**

INDEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 63901/2012
Interessado: ROBERTO SANTOS DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 539.555-0)

Salvador, 12 de Novembro de 2012

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda em exercício

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **PROCEDENTE sem a aplicação das penalidades legais,** as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento dos débitos, nos valores originais, que no ato dos pagamentos deverão ser atualizados monetariamente, sendo, entretanto, dispensado os pagamentos de juros de mora e demais multas. **No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.**

PROCESSO Nº: 17291/2012
NFL Nº: 1225/2012 - IPTU
NOTIFICADO (A): CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTRAS
RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS
INFRIGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, C/C OS ARTS. 75 E 79 DA LEI 7.186/2006 E O DECRETO 17.671/2007.

PROCESSO Nº: 24778/2012
NFL Nº: 1429/2012 - IPTU
NOTIFICADO (A): CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTRAS
RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO
INFRIGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, C/C OS ARTS. 75 E 79 DA LEI 7.186/2006 E O DECRETO 17.671/2007.

SALVADOR, 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **PROCEDENTE sem a aplicação das penalidades legais,** as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento dos débitos, nos valores originais, que no ato dos pagamentos deverão ser atualizados monetariamente, sendo, entretanto, dispensado os pagamentos de juros de mora e demais multas. **No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.**

PROCESSO Nº: 24772/2012
NFL Nº: 1430/2012 - TL/TRSD
NOTIFICADO (A): CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICANTE (S): ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES E OUTROS

RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO
INFRIGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, 165 E 166 DA LEI 7.186/2006 E O DECRETO 17.671/2007.

PROCESSO Nº: 18267/2012
NFL Nº: 1220/2012 - TL/TRSD
NOTIFICADO (A): CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTRAS
RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS
INFRIGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, 165 E 166 DA LEI 7.186/2006 E O DECRETO 17.671/2007.

SALVADOR, 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **PROCEDENTE sem a aplicação das penalidades legais,** as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento dos débitos, nos valores originais, que no ato dos pagamentos deverão ser atualizados monetariamente, sendo, entretanto, dispensado os pagamentos de juros de mora e demais multas. **No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.**

PROCESSO Nº: 25652/2012
NFL Nº: 1503/2012 - IPTU
NOTIFICADO (A): CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICANTE (S): ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES E OUTROS
RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO
INFRIGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, C/C OS ARTS. 75 E 79 DA LEI 7.186/2006 E O DECRETO 17.671/2007.

PROCESSO Nº: 25613/2012
NFL Nº: 1508/2012 - TL/TRSD
NOTIFICADO (A): CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICANTE (S): ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES E OUTROS
RELATOR (A): CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
INFRIGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, 165 E 166 DA LEI 7.186/2006 E O DECRETO 17.671/2007.

PROCESSO Nº: 17289/2012
NFL Nº: 1228/2012 - TL/TRSD
NOTIFICADO (A): CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTRAS
RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS
INFRIGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, 165 E 166 DA LEI 7.186/2006 E O DECRETO 17.671/2007.

SALVADOR, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

1ª JUNTA DE JULGAMENTO

RETIFICAÇÃO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 06/12/2012 0910H
NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR
PUBLICADO NO DOM Nº 5.731 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES

ONDE SE LE:
AUTO DE INFRAÇÃO: 33 - 1996 - ISS
AUTUANTES: JAIME LUIZ ROCHA LARANJEIRAS
AUTUADO: CONTASSO CONTABILIDADE S/C LTDA
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

LEIA - SE
AUTO DE INFRAÇÃO: 10242/U-1996-ISS
AUTUANTES: JAIME LUIZ ROCHA LARANJEIRAS
AUTUADO: CONTASSO CONTABILIDADE S/C LTDA
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS
SALVADOR, 09 DE NOVEMBRO DE 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

1ª JUNTA DE JULGAMENTO

RETIFICAÇÃO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 06/12/2012 0900H
NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR
PUBLICADO NO DOM Nº 5.731 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES

ONDE SE LE:
AUTO DE INFRAÇÃO: 32 - 1996 - ISS
AUTUANTES: JAIME LUIZ ROCHA LARANJEIRAS
AUTUADO: CONTASSO CONTABILIDADE S/C LTDA
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

LEIA - SE

| | |
|--------------------------|-------------------------------------|
| AUTO DE INFRAÇÃO: | 10241/U-1996-ISS |
| AUTUANTES: | JAIME LUIZ ROCHA LARANJEIRAS |
| AUTUADO: | CONTASSO CONTABILIDADE S/C LTDA |
| RELATOR: | ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS |

SALVADOR, 09 DE NOVEMBRO DE 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **IMPROCEDENTE** a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO Nº: 67174/2010
NFL Nº: 3223/2010 - ITIV
NOTIFICADO(A) : ZULEIDE BARRETO SAMPAIO
NOTIFICANTE(S): AMALIA MARIA VALENTE LEAL
RELATOR(A): IRACEMA BATISTA PALMA

SALVADOR, 13 DE NOVEMBRO DE 2012

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar **PROCEDENTE** o Auto de Infração a seguir discriminado, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito a título de multa de infração, sujeito à atualização monetária até a data do pagamento.

No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 31002/2010
AI Nº: 880134.2010- ISS
AUTUADO: CFA CURSOS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA-EPP
AUTUANTE (S): SERGIO SOUZA PALMA
RELATOR (A): ANA AMÉLIA M. B DE ALENCAR DORIA
INFRIGÊNCIA: ARTS. 107 E 108 DA LEI 7.186/2006

SALVADOR, 13 DE NOVEMBRO DE 2012

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES,

por unanimidade, resolve julgar **PROCEDENTE abatendo-se o valor pago** a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes.

No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 11135/2011

NFL Nº: 228.2011- ITIV

NOTIFICADO: VILMA BASTOS SOLANO

AUTUANTE (S): JERSON ALMEIDA PEREIRA E OUTRO

RELATOR (A): GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO

INFRINGÊNCIA: ARTS. 116, 121 E 122 DA LEI 7.186/2006 C/C ART. 21 DO DEC. 9.278/91

SALVADOR, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

3804/2012 - SECULT - ELNA RODRIGUES AMORIM - 1.090 DIAS

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

8980/2012 - SMS - ANA PAULA SILVA SANTOS

8555/2012 - SMS - AGNIES KRYSZYNE CEDRAZ HEIN COTIAS

9763/2012 - SMS - JORGE ITAMAR PINHEIRO SACRAMENTO JUNIOR

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

7901/2012 - SMS - JOSETE SILVA SANTANA

8539/2012 - SMS - MARIA VALDELICE DE SOUZA

GABINETE DA DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de novembro de 2012.

GILDASIO ROCHA
Diretor Central de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 303/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1112/2012, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) CARLITO CANUTO DOS REIS, Agente de Obras Públicas em Extinção, Código 0611, Matrícula nº 1286, lotação do(a) SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, em R\$ 1.026,00 (Mil, vinte e seis reais), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de SETEMBRO/2012, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 580,43 - Adicional (51%) - R\$ 296,02 - Gratificação Competência (22%) - R\$ 77,58 - Insalubridade (12,40%) - R\$ 71,97. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2012, data da idade limite do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 de Novembro de 2012.

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 304/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1469/2012, com fundamento no(a) Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "B" da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) KATIA SMERA NUNES, Professor Municipal, Nível 02, Referência I, Código 59000, Matrícula nº 870953, lotação do(a) SECULT - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em R\$ 1.273,56 (Mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 61% do salário de contribuição verificado no mês de OUTUBRO/2012, constituído da seguinte parcela: Proventos (artigos 59,61 e 62 da O.N - SPS nº 02/2009) R\$ 1.929,63. Esta portaria entrará em vigor na data

de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/10/2012, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 de Novembro de 2012.

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 305/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1454/2012, com fundamento no(a) Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) ADEMIR DELGADO DAS CHAGAS, Analista de Processos Organizacionais, Código 26002, Matrícula nº 123972, lotação do(a) FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira, em R\$ 5.562,32 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de SETEMBRO/2012, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.789,71 - Adicional (39%) - R\$ 697,99 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 1.159,05 - Estabilidade Econômica GRAU 55 (50%) - 1.277,05 - Gratificação Incorporada GRAU 55 (25%) - R\$ 638,52. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2012, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 de Novembro de 2012.

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 306/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1269/2012, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) TERESINHA DE OLIVEIRA, Agente Técnico Administrativo, Código 20001, Matrícula nº 22487, lotação do(a) SECULT - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em R\$ 1.102,48 (Mil, cento e dois reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de SETEMBRO/2012, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 580,43 - Adicional (39%) - R\$ 226,37 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 295,68. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2012, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 de Novembro de 2012.

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 307/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3445/2012, com fundamento no(a) Artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) MARILÚ MODESTO BISPO DOS SANTOS, Agente Suporte Operacional Administrativo, Código 36002, Matrícula nº 20210, lotação do(a) SECULT - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em R\$ 1.060,13 (Mil, sessenta reais e treze centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de SETEMBRO/2012, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 580,43 - Adicional (45%) - R\$ 261,19 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 218,51. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2012, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 de Novembro de 2012.

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 308/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2060/2012, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) EDGARD COSTA MATOS, Técnico em Serviços de Saúde, Código 23001, Matrícula nº 20609, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 3.037,35 (Três mil, trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de SETEMBRO/2012, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.379,91 - Adicional (45%) - R\$ 620,96 - Gratificação Competência (40%) - R\$ 551,96 - Estabilidade Econômica GRAU 63 (100%) - R\$ 484,52. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2012, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 de Novembro de 2012.

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 309/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 12269/2011, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) ANA LUCIA DA PAIXÃO, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, Matrícula nº 19388, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.176,22 (Mil, cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de SETEMBRO/2012, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 580,43 - Adicional (45%) - R\$ 261,19 - Gratificação Competência (100%) - Insalubridade (20%) - R\$ 116,09. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/11/2012, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 de Novembro de 2012.

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 201/2012, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, DE 03/08/2012, publicada no DOM de 08/08/2012.

Onde se lê: ..., Gratificação Função Confiança (48%) - R\$ 232,57;

Leia-se: ..., Gratificação Função Confiança GRAU 63 (48%) - R\$ 232,57.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 de Novembro de 2012.

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 204/2012, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, DE 03/07/2012, publicada no DOM de 08/08/2012.

Onde se lê: ..., ANGELA AMORIM SANTANA;

Leia-se: ..., ANGELA DE AMORIM SANTANA.

Onde se lê: ..., Gratificação Atividade Complementar GRAU 25 (30%) - R\$ 675,25;

Leia-se: ..., Gratificação Atividade Complementar 025 (30%) - R\$ 675,25.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 de Novembro de 2012.

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 205/2012, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, DE 03/08/2012, publicada no DOM de 08/08/2012.

Onde se lê: ..., Gratificação Atividade Complementar GRAU 25 (30%) - R\$ 596,82;

Leia-se: ..., Gratificação Atividade Complementar 025 (30%) - R\$ 596,82.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 de Novembro de 2012.

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 245/2012, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, DE 17/09/2012, publicada no DOM de 19/09/2012.

Onde se lê: ..., Proventos (Artigos 57 e 61 parágrafo 9 da O.N - SPS nº 02/2009) - R\$ 914,12;

Leia-se: ..., Proventos (Artigos 57 e 61 parágrafo 9 da O.N - SPS nº 02/2009) - R\$ 1.284,71.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 de Novembro de 2012.

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE
E LAZER - SECULT**

Fundação Gregório de Matos - FGM

PORTARIA Nº. 077/2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativa Disciplinar, designada, através da portaria nº 69/2012 - FGM, para dar continuidade à apuração do processo nº 317/2012, desta FGM.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 13 de novembro de 2012.

CÉLIA MARIA BORGES HUMILDES
Presidente, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM**

PORTARIA Nº 070/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, previstas no Art.10, inciso XI, do Regimento Interno da SEDHAM, aprovado pelo Decreto nº 21.752 de 12/05/2011.

RESOLVE:

Designar o servidor **FERNANDO SÉRGIO BARBOSA TEIXEIRA**, matrícula nº. 812039, Coordenador Central, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador Central, Grau 55, da Coordenadoria Central de Produção de Indicadores Urbano-ambientais, da Diretoria Geral de Urbanismo e Meio Ambiente, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular **MARIA ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 813167, por motivo de Licença Prêmio no período 05/11/2012 a 04/12/2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, em 09 de Novembro de 2012.

PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP**

PORTARIA N.º 171/2012

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe confere a alínea K, artigo 13, do Decreto nº 12.074, com base no relatório conclusivo da Comissão Processante, constante no processo 2910/2006 - SESP,

RESOLVE:

Convocar o servidor **WILSON DE LIMA**, matrícula nº 810.325, a comparecer a sala da COSEL para prestar esclarecimentos acerca do Processo nº1005/2012, para fins de resguardar o devido processo legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SESP, em 08 de novembro de 2012

MARCELO GONÇALVES DE ABREU
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E

DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 29/2012

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

| PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | FORNECEDOR | DECISÃO |
|----------|------------------|---|--------------|
| 20/2008 | 608/07 | Bompreço Bahia Supermercados Ltda. Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711 | Arquivamento |

| PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | FORNECEDOR | DECISÃO |
|----------|------------------|---|--------------|
| 18/2008 | 135/07 | Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711 | Arquivamento |
| 19/2008 | 607/07 | Bompreço Bahia Supermercados Ltda. Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711 | Arquivamento |
| 9/2008 | 820/07 | Bompreço Bahia Supermercados Ltda. Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711 | Arquivamento |
| 5/2008 | 819/07 | Bompreço Bahia Supermercados Ltda. Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711 | Arquivamento |
| 22/2008 | 783/07 | Bompreço Bahia Supermercados Ltda. Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711 | Arquivamento |
| 21/2008 | 609/07 | Bompreço Bahia Supermercados Ltda. Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711 | Arquivamento |
| 77/2008 | 384/08 | Companhia Brasileira de Distribuição-Extra Adv. Ana Elvira Moreno S. Nascimento - OAB/Ba 9866 | Arquivamento |
| 74/2008 | 883/07 | Bompreço Bahia Supermercados Ltda. Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711 | Arquivamento |
| 52/2008 | 002/08 | Bompreço Bahia Supermercados Ltda. Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711 | Arquivamento |
| 614/2007 | 788/07 | Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711 | Arquivamento |

Salvador, 12 de novembro de 2012

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E**DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 30/2012**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

| PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | FORNECEDOR | DECISÃO |
|----------|------------------|---|--------------|
| 303/2008 | 420/08 | Bompreço Bahia Supermercados Ltda. Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711 | Arquivamento |
| 334/2008 | 411/08 | Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711 | Arquivamento |
| 335/2008 | 412/08 | Bompreço Bahia Supermercados Ltda. Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711 | Arquivamento |
| 301/2008 | 418/08 | Bompreço Bahia Supermercados Ltda. Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711 | Arquivamento |
| 302/2008 | 419/08 | Bompreço Bahia Supermercados Ltda. Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711 | Arquivamento |
| 268/2008 | 546/08 | Bompreço Bahia Supermercados Ltda. Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711 | Arquivamento |
| 269/2008 | 547/08 | Bompreço Bahia Supermercados Ltda. Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711 | Arquivamento |
| 300/2008 | 410/08 | Companhia Brasileira de Distribuição-Extra Adv. Ana Elvira Moreno S. Nascimento - OAB/Ba 9866 | Arquivamento |
| 257/2008 | 522/08 | Bompreço Bahia Supermercados Ltda. Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711 | Arquivamento |
| 256/2008 | 521/08 | Bompreço Bahia Supermercados Ltda. Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711 | Arquivamento |
| 226/2008 | 518/08 | Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711 | Arquivamento |
| 256/2008 | 521/08 | Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711 | Arquivamento |
| 257/2008 | 522/08 | Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711 | Arquivamento |
| 300/2008 | 410/08 | Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711 | Arquivamento |

Salvador, 12 de novembro de 2012

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA**

| PROCESSO | REQUERENTE | QUINQUÊNIO |
|-----------|---------------------------|-------------|
| 0015/2011 | NOEL BORGES DOS SANTOS | 3º, 4º e 5º |
| 0500/2011 | REINALDO TEXEIRA DA SILVA | 4º, 5º e 6º |

| PROCESSO | REQUERENTE | QUINQUÊNIO |
|-----------|---------------------------------|-----------------|
| 0774/2011 | ROQUE LAZARO BACELAR COUTO | 3º |
| 0811/2011 | REGINALDO FERREIRA DA SILVA | 1º, 2º, 3º e 4º |
| 0858/2011 | LUIZ CLAUDIO GONZAGA DOS SANTOS | 1º, 2º, 3º e 4º |
| 1060/2011 | REGINALDO PEREIRA SANTOS | 4º e 5º |
| 1671/2011 | ERASMO SOARES DE ALMEIDA | 2º, 3º e 4º |
| 0151/2012 | JOSE VALDO BRAGA BISPO | 4º, 5º e 6º |
| 0052/2012 | MILTON SANTANA PEREIRA | 1º, 2º, 3º e 4º |
| 0454/2012 | EZEQUIAS SOUZA DOS SANTOS | 2º, 3º e 4º |
| 1046/2012 | IRACI CONCEIÇÃO SILVA | 4º, 5º e 6º |
| 1067/2012 | MARIO SANTOS SOUZA | 4º, 5º e 6º |
| 1147/2012 | FLORISVALDO HILARIO NASCIMENTO | 5º, 6º e 7º |
| 1194/2012 | LEDA MARIA SANTOS MACHADO | 4º e 5º |
| 1325/2012 | ANTONIO ALIOMAR DE ALMEIDA | 3º e 4º |
| 1327/2012 | EDVALDO MACHADO DE SOUZA SANTOS | 2º, 3º, 4º |
| 1479/2012 | VALDEMIR ISIDORO DE OLIVEIRA | 1º, 2º, 3º e 4º |
| 1484/2012 | MARIA RAIMUNDA BRITO DOS SANTOS | 5º e 6º |

Salvador, em 13 de novembro de 2012

ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS
Gerente Administrativo e Financeiro

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA |
|-----------|-----------------------|-----------|
| 0584/2012 | ISRAEL PEDRO DA SILVA | 22591 |

Salvador, em 13 de novembro de 2012

SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**PORTARIA Nº661/2012**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009, Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras da Via Expressa de Acesso ao Porto de Salvador na Ladeira do Paiva, solicitação feita através do Ofício VAP - 386 - 2012 - OAS, sob a responsabilidade técnica da Construtora OAS Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em geral na Ladeira do Paiva, na sua interseção com a Estrada da Rainha, durante a execução das obras para execução do canal do Rio das Tripas, a partir das 23h00 do dia 14 às 20h00 do dia 19 de novembro de 2012.

Parágrafo Único - Os veículos em geral que circulam pelo trecho interditado, terão como opção de tráfego:

a) Provenientes da Rua Quinta dos Lázarus, deverão seguir pela Rua Rodrigo de Menezes, Via que margeia a Praça Conselheiro João Alfredo (Largo do Tamarineiro), Rua Saldanha Marinho...

b) Provenientes da Estrada da Rainha, deverão seguir pela Avenida Vale do Queimadinho, Rua Saldanha Marinho...

Art. 2º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 3º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 4º - O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2012.

RENATO ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 630/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Permanente de Controle Econômico do STCO - CPCE, diretamente subordinada ao Gabinete do Superintendente da TRANSALVADOR, com a finalidade de acompanhar, controlar e avaliar as informações econômicas e tarifárias do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO, em acordo com o Decreto Nº 23.311 de 04 de outubro de 2012.

Art. 2º. A CPCE será composta dos seguintes membros:

Teresa Cristina Brayner Moreira - Presidente
Guilardo Gomes Muniz
Romildo Coentro da Silva
Valdeci Santos Silva
Paulo Coqueijo Gomes Viana
Leda Dortas Duarte
Sonia Cavalcante Dantas
Maria França Amorim de Almeida

Parágrafo único - Na ausência do Presidente, responderá pela CPCE um dos membros da Comissão indicado pelo Superintendente da TRANSALVADOR.

Art. 3º. Compete à CPCE:

- I - aferir, controlar e processar o quantitativo de passageiros transportados do STCO, em espécie e bilhetagem eletrônica, por nível tarifário;
- II - calcular os passageiros equivalentes do STCO;
- III - calcular a arrecadação do STCO;
- IV - calcular a remuneração das empresas operadoras do STCO de acordo com o Art. 5º do Decreto Nº 23.311/2012.
- V - manter atualizados os parâmetros, índices e preços dos insumos necessários ao reajuste dos custos e tarifas do STCO;
- VI - calcular os custos e a Planilha Tarifária do STCO de acordo com Art. 4º do Decreto Nº 23.311/2012;
- VII - fornecer informações econômicas e financeiras, e de custos do STCO;
- VIII - propor normas de procedimentos com vistas ao melhor desenvolvimento das atividades e funcionamento da comissão;

Art. 4º. São atribuições da CPCE

- I - receber e processar os dados operacionais das empresas operadoras do STCO, bem como o desempenho operacional, a distribuição de frota e a programação operacional das linhas;
- II - proceder ao controle da qualidade de dados operacionais produzidos pelas diversas fontes de informações - Empresas Operadoras, SETPS, GAFIT/TRANSALVADOR.
- III - emitir relatórios detalhados e periódicos dos passageiros transportados, passageiros equivalentes e arrecadação do STCO;
- IV - zelar pela atualização e manutenção dos cadastros dos sistemas informatizados de controle da arrecadação e custos do STCO;
- V - garantir a integridade física e operacional do banco de dados dos sistemas informatizados de controle da arrecadação e de custos do STCO;
- VI - propor alterações e implementações dos sistemas informatizados de controle da arrecadação e de custos do STCO;
- VII - coletar e tabular, sistematicamente, os dados necessários à fixação e reajuste de tarifas do STCO;
- VIII - realizar, sistematicamente, pesquisas e estudos específicos para obtenção de índices de consumo e demais parâmetros necessários ao cálculo dos custos do STCO;
- IX - realizar sistematicamente a coleta de preços dos insumos;
- X - guardar a documentação que compõe a memória de cálculo dos passageiros equivalentes, tarifas, arrecadação e custos do STCO;
- XI - emitir relatórios mensais da arrecadação do STCO
- XII - elaborar rotinas de procedimentos da CPCE;

Art. 5º. As empresas operadoras do STCO estão obrigadas a encaminhar, à CPCE, diariamente, via internet, as informações detalhadas sobre passageiros transportados, em espécie e

bilhetagem eletrônica, do dia anterior.

Art. 6º. O Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Salvador - SETPS está obrigado a encaminhar à CPCE, diariamente, via internet, o movimento da bilhetagem eletrônica, por empresa, quantificado pelos valores de resgate.

Art. 7º. A GAFIT/TRANSALVADOR está obrigada a encaminhar à CPCE, diariamente, o quantitativo de passageiros transportados em espécie e bilhetagem eletrônica e, mensalmente, o desempenho operacional por linha e por empresa e a distribuição etária da frota por empresa e por tipo de equipamento, sempre que houver alguma alteração.

Art. 8º. A GEPLA/TRANSALVADOR está obrigada a enviar para a CPCE a programação operacional por linha e por empresa, sempre que houver alguma alteração.

Art. 9º. A CPCE fará o cruzamento das informações de passageiros transportados por nível tarifário obtidas das diversas fontes para assegurar a consistência dos dados.

Art. 10º. Produtos da CPCE:

- I - Relatório de Inconsistência de Dados.
- II - Relatório de Passageiros Equivalentes.
- III - Relatório de Passageiros Transportados
- IV - Relatório dos Níveis Tarifários
- V - Relatório da Arrecadação do STCO.
- VI - Relatório de Custos por Quilômetro do STCO.
- VII - Planilha Tarifária do STCO.

Art. 11º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 12º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 01 de novembro de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em Exercício

PORTARIA Nº 662/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea k, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Especial de Licitação, os servidores Maria Vitória Moura Pinto, matrícula nº. 2227076, que a presidirá, Adriano Ferreira da Silva, matrícula nº. 223915, Antônio Marcos Valença Dias, matrícula nº. 2225872, Fortunato José Magalhães Orrico, matrícula nº. 2227060 e Luis Cláudio Santos Sodré, matrícula nº. 223668, como membros titulares, e Antonio Alves Neco, matrícula nº. 223020 e Ivo Luis Lima Nascimento Filho, matrícula nº. 223783 como membros suplentes, para processar e julgar o processo licitatório de contratação de empresa, para implantação, operação e manutenção do sistema de estacionamento público do Município do Salvador.

Art. 2º Nos impedimentos legais o Presidente será substituído por Antônio Marcos Valença Dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAUJO
Superintendente, em Exercício

LICITAÇÕES

CASA CIVIL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 1821/2012
CONTRATADA: LOBATO & BITTENCOURT LTDA. ME.
CNPJ: 13.412.225/0001-05
OBJETO: Aquisição de Switch básico 24 portas 10/100/1000 MBPS
VALOR: R\$580,00 (Quinhentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção Dos Serviços

Técnicos e Administrativos - CASA CIVIL; Elemento de Despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 000 - Tesouro.

PARECER: 962/2012

DATA DO ATO: 30.10.2012

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II

Salvador, 13 de novembro de 2012.

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2115/2012
CONTRATADA: P & L COMÉRCIO DE PISOS, TAPETES E ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA-ME.
CNPJ: 06.300.992/0001-59
OBJETO: Aquisição de Tapetes
VALOR: R\$1.207,00 (Um mil duzentos e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção Dos Serviços Técnicos e Administrativos - CASA CIVIL; Elemento de Despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 000 - Tesouro.
PARECER: 1041/2012
DATA DO ATO: 30.10.2012
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II

Salvador, 13 de novembro de 2012.

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 794/2012-PGMS
Empresa: Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA.
Objeto: Inscrição de 01 (um) representante desta PGMS, no XXVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo.
Valor Total: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art.25, II.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade-04.122.045.2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.39-000.
Data: 13.11.2012

Salvador, 13 de novembro de 2012.

ISA DE ARAÚJO PINTO LIMA
Coordenadora Administrativa/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, com base nas Normas e Procedimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 018/2012
OBJETO: Aquisição de 01 (um) No-break de 20kVA com banco de Baterias e serviços de instalação para CPD da SEFAZ conforme especificações técnicas nos termos do Anexo I do Edital.
PROCESSO Nº. 53.583/2012- SEFAZ
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 19/11/2012 até às 09 horas do dia 30/11/2012 (horário de Brasília).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2012 às 09 horas (horário de Brasília).
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 30/11/2012 às 10 horas (horário de Brasília).

FONTE DE RECURSO: BID/PNAFM.

O Edital encontra-se à disposição no endereço:

www.licitacoes-e-com.br

Salvador, 13 de novembro de 2012,

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 65.800/2012
Empresa: TECSYS ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar o Curso de Engenharia de Avaliações Imobiliárias.
Parecer Nº: 607/2012
Valor Total: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - ASSEG/SEFAZ;
Atividade: 04.128.006.2105 - Capacitação e Valorização do Servidor da SEFAZ;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fontes: 090 e 007.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II, c/c art. 13.

Data da Homologação: 12/11/2012.

Salvador, 13 de novembro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 64.202/2012
Empresa: GOVERNET EDITORA LTDA.
Objeto: Renovação de uma (01) assinatura do Boletim de Licitações e Contratos da Governet destinada a Coordenadoria de Auditoria da Controladoria Geral do Município - CGM.
Parecer Nº: 593/2012
Valor Total: R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - ASSEG/SEFAZ;
Atividade: 04.122.045.2001- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 000 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I.

Data da Homologação: 12/11/2012.

Salvador, 13 de novembro de 2012

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG N.º 047/2012 - PROC: 606/2012 - SEPLAG.
OBJETO: Elaboração de registro de fornecimento, mediante locação, de máquinas reprodutivas, com manutenção, reposição de todos os materiais, inclusive toner, revelador, cilindro e grampo, exceto papel.

| LICITANTE | LOTE | VALOR (R\$) |
|-----------------------------------|------|-------------|
| ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. | 01 | 392.400,00 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2012

Salvador, 13 de novembro de 2012.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG N.º 062/2012 - PROC: 3250/2011 - SEPLAG.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de bebidas não alcoólicas.

| LICITANTE | LOTE | VALOR (R\$) |
|---|------|-------------|
| IACCINO E MCGRIF INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. | 01 | 178.749,00 |

LOTE 2: FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/10/2012

Salvador, 13 de novembro de 2012.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG N.º 071/2012 - PROC: 1323/2012 - SEPLAG.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de material para adesivo, pintura e vedante.

| LICITANTE | LOTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|------|-------------|
| HJ COMÉRCIO LTDA. | 01 | 70.000,00 |

LOTES 2 E 3: DESERTOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/11/2012

Salvador, 13 de novembro de 2012.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG n.º 078/2012 - Proc. 1201/2012-SEPLAG, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de materiais para sinalização e prevenção de acidentes.

LICITAÇÃO FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/11/2012

Salvador, 13 de novembro de 2012.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

Fundação Gregório de Matos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 335/2012

Empresa: JACOBINA RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME.

Data: 13/11/2012

Objeto: TROCA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TOWNER DA FGM.

CPF/CNPJ: 04.372.878/0001-09.

Valor Total: R\$ 1.613,00 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS).

Dotação Orçamentária: Projeto 2001, Elemento da despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte 050.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso I

Salvador, 13 de novembro de 2012.

ISA MARIA DE SOUZA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exma. Srª. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 117/2012

Processo nº 5.227/2012.

Objeto: Registro de preços para aquisição de câmara escura para uso odontológico portátil acrílica.

| EMPRESA | LOTE | VALORES (R\$) |
|---|-------|------------------|
| CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | ÚNICO | 24.735,00 |
| TOTAL | | 24.735,00 |

Data de homologação: 25/10/2012.

Salvador, 13 de novembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente /COPEL-SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados nos Pregões Eletrônico - SMS n.º 154/2012, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO, que fica prorrogada para o dia 28/11/2012 (início do recebimento de propostas) até às 14:00 horas do dia 29/11/2012, às 14:30h (abertura de propostas) e às 15:00h (Sessão de Disputa dos Preços) O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de novembro de 2012

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 166/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de penso.

Processo n.º 8.074/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 28/11/2012 até às 14:00 horas do dia 29/11/2012

Abertura das Propostas: 29/11/2012 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 29/11/2012 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 13 de novembro de 2012

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 01/2012 - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 02 (duas) Unidades de Saúde da Família (USFs), respectivamente em Mussurunga e Fazenda Coutos, nesta Cidade do Salvador-BA.

DATA DA ABERTURA: 13/12/2012 às 9:00 horas, na SMS.

VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais).

INFORMAÇÕES REFERENTES AO LOCAL DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO EDITAL:

SMS - Rua da Grécia, nº. 3, Ed. Caramuru, Mezanino, Sala do NAI, Comércio, Salvador-BA, das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas.

Salvador, 13 de novembro de 2012.

REGINA CÉLIA M DE A RODRIGUES GILLA
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 02/2012 - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 02 (duas) Unidades de Saúde da Família (USFs), respectivamente em Dom Avelar e Parque São Cristóvão, compreendendo 02 (dois) lotes, nesta Cidade do Salvador-BA.

DATA DA ABERTURA: 13/12/2012 às 11:00 horas, na SMS.

VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais).

INFORMAÇÕES REFERENTES AO LOCAL DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO EDITAL:

SMS - Rua da Grécia, nº. 3, Ed. Caramuru, Mezanino, Sala do NAI, Comércio, Salvador-BA, das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas.

Salvador, 13 de novembro de 2012.

REGINA CÉLIA M DE A RODRIGUES GILLA
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 353/2012.

EMPRESA: TERESA CRISTINA DE MORAIS CALDAS-ME.

OBJETO: Contratação de serviços de perícia técnica, visando a reavaliação e depreciação dos bens do ativo permanente da FMLF.

VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.045.2001/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/ Fonte 050.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 13/11/2012.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 13/11/ 2012.

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SUCOM, designada pela Portaria nº 058/2012, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação e subsidiariamente na Lei Municipal nº 4.484/92, considerando o que preconiza o edital de licitação 001/2012, cujo objeto é a concessão de uso de áreas públicas do município do Salvador para a instalação e exploração de engenhos publicitários tipo outdoor, convoca as licitantes habilitadas a comparecer em seção pública designada para o dia 19/11/2012, às 09:00h, na sede da SUCOM, localizada na Av. ACM, nº 3244 - Iguatemi - Edf. Empresarial Thomé de Souza, 19º andar para participar da sessão de divulgação do resultado final do certame. Na oportunidade revoga a convocação para a sessão que ocorreria no dia 21/12/2012, em função do teor da decisão judicial exarada pelo juízo da 7ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de Salvador, nos autos do Mandado de Segurança 0384773-67.2012.805.0001.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 13 de novembro de 2012.

CLÁUDIO SILVA
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Companhia de Transporte do Salvador - CTS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2012

A Comissão de Licitação da CTS, atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da CTS, divulga a homologação da licitação abaixo especificada: Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2012; Processo nº: 462/2012; Objeto: Aquisição de ESCOVAS DE CARVÃO, nas especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital; Amparo Legal: Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e subsidiariamente a Lei 8.666/93; Empresa Vencedora: PERUIBE REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA; Valor: R\$ 26.870,00 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta reais); Fonte de Recursos: 51 - Convênio 04/2011- CBTU/CTS; Data da Homologação: 12.11.2012.

ANA CLAUDIA COUTO
Presidente da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 155/2012 - SEMUR
EMPRESA: ANATIVO JOSÉ OLIVEIRA SILVA
OBJETO: Apresentações da peça teatral intitulada "Rebento".
PARECER Nº.: S/Nº
VALOR TOTAL: R\$ 7.298,00 (sete mil duzentos e noventa e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.031.2007, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Fonte 000.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/11/2012.

Salvador, 13 de novembro de 2012.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

CONTRATOS

CASA CIVIL

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2012

Processo nº 171/2012 - SPM Superintendência de Políticas para as Mulheres
Contratado: ENTEL Comércio e Representações LTDA
Objeto: Fornecimento mediante locação de sistema telefônico CPCT tipo PABX.
Valor Total: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais)
Dotação Orçamentária : Atividade 14.122.045.2001 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SPM Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 000
Amparo Legal : Lei nº 8.666/93 e suas alterações e na Lei Municipal nº 4.484/92
Data da Homologação : 05 de Novembro de 2012

Ana Elisa Mascarenhas
Gerente Administrativo Financeiro/SPM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 042/2012
OBJETO: Registro de Preço de lonas plásticas.
TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 046/2012
CONTRATADO: RIJOTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 07.913.842/0001-83
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|---|---------------------|-------|
| CASA CIVIL | 04.122.045.2001 04.212.003.2282 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532 | 3.3.90.30 | 000 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|---|---------------------|-------------------|
| COGEL | 23.122.045.2001 23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.005.1191 | 3.3.90.30 | 000 050 |
| EGM/SEPLAG | 04.123.045.2522 04.123.045.2523 04.123.045.2524 04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535 | 3.3.90.30 | 000 |
| FCM | 08.122.045.2001 08.122.145.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2070 08.243.042.2072 | 3.3.90.30 | 000 030 050 |
| FGM | 13.122.045.2001 13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530 | 3.3.90.30 | 000 010 050 |
| FMLF | 15.122.045.2001 | 3.3.90.30 | 050 |
| GABVP | 04.122.045.2001 | 3.3.90.30 | 000 |
| LIMPURB | 15.122.045.2001 15.122.045.2001 15.128.045.1539 | 3.3.90.30 | 000 052 |
| PGMS | 04.122.045.2001 | 3.3.90.30 | 000 |
| PREVIS | 09.122.045.2001 09.241.043.2093 | 3.3.90.30 | 050 |
| SECOM | 04.122.045.2001 | 3.3.90.30 | 000 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|-----------------|---|---------------------|--|
| SECULT | 27.122.045.2001 | 3.3.90.30 | 000 001 004 007 015 022 |
| | 27.131.045.2537 | | |
| | 27.812.027.1013 | | |
| | 27.306.027.1014 | | |
| | 27.244.027.1015 | | |
| | 27.812.027.1016 | | |
| | 27.812.027.1017 | | |
| | 12.122.045.2001 | | |
| | 12.367.025.1024 | | |
| | 12.126.025.1028 | | |
| | 12.366.044.1260 | | |
| | 12.365.025.1328 | | |
| | 12.361.029.1350 | | |
| | 12.361.029.2022 | | |
| | 12.361.029.2022 | | |
| | 12.361.029.2025 | | |
| | 12.361.029.2025 | | |
| | 12.365.029.2029 | | |
| | 12.365.029.2029 | | |
| | 12.365.029.2029 | | |
| | 12.366.029.2030 | | |
| 12.366.029.2030 | | | |
| 12.366.029.2030 | | | |
| 12.361.029.2031 | | | |
| 12.361.029.2031 | | | |
| 12.361.029.2033 | | | |
| 12.361.029.2033 | | | |
| 12.361.029.2033 | | | |
| 12.128.029.2326 | | | |
| 12.128.029.2326 | | | |
| SEDHAM | 16.122.045.2001 15.126.001.1302 15.126.001.1302 | 3.3.90.30 | 000 |
| SEFAZ | 04.122.045.2001 | 3.3.90.30 | 000 007 090 |
| | 04.129.002.1001 | | |
| | 04.129.002.1001 | | |
| | 04.126.001.1096 | | |
| | 04.126.001.1096 | | |
| | 04.126.001.1097 | | |
| | 04.126.001.1097 | | |
| | 04.122.001.1103 | | |
| | 04.122.001.1103 | | |
| | 04.131.002.2104 | | |
| | 04.131.002.2104 | | |
| | 04.128.006.2105 | | |
| | 04.128.006.2105 | | |
| 04.126.045.2502 | | | |
| 01.122.045.2503 | | | |
| SEMUR | 14.122.045.2001 | 3.3.90.30 | 000 |
| | 14.422.031.1538 | | |
| | 14.422.031.2007 | | |
| | 14.422.031.2008 | | |
| | 14.422.031.2009 | | |
| | 14.422.031.2010 | | |
| 14.422.031.2012 | | | |
| SEPLAG | 04.122.045.2001 | 3.3.90.30 | 000 |
| SESP | 15.122.045.2001 | 3.3.90.30 | 000 |
| | 15.422.026.1110 | | |
| | 15.452.017.1111 | | |
| | 15.128.017.1113 | | |
| | 15.452.017.1114 | | |
| | 15.452.019.1119 | | |
| | 15.452.017.1357 | | |
| | 15.452.008.1157 | | |
| | 15.452.019.1356 | | |
| | 15.452.032.2112 | | |
| | 15.452.019.2118 | | |
| | 15.452.019.2120 | | |
| | 15.422.026.2121 | | |
| | 15.452.019.2142 | | |
| | 15.452.012.2158 | | |
| | 15.452.012.2159 | | |
| | 15.452.012.2162 | | |
| 15.122.045.2001 | | | |
| 15.452.019.1082 | | | |
| 15.452.007.2086 | | | |
| SETAD | 08.122.045.2001 | 3.3.90.30 | 000 007 024 |
| | 14.422.026.1269 | | |
| | 08.422.030.1273 | | |
| | 14.243.030.1277 | | |
| | 14.422.033.1288 | | |
| | 14.422.033.1291 | | |
| | 14.306.035.1293 | | |
| | 14.306.035.1293 | | |
| | 14.334.017.1295 | | |
| | 14.334.017.1296 | | |
| | 14.334.017.1297 | | |
| | 14.334.017.1299 | | |
| | 08.243.030.2316 | | |
| | 08.243.033.2317 | | |
| | 08.241.030.2353 | | |
| | 08.244.026.1206 | | |
| | 08.244.026.1210 | | |
| | 08.244.026.2214 | | |
| | 08.244.026.2216 | | |
| | 08.144.030.2236 | | |
| | 08.243.042.1036 | | |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|-----------------|---|---------------------|--------------------------|
| SALTUR | 23.122.045.2001 | 3.3.90.30 | 000 009 024 050 |
| | 23.122.045.2001 | | |
| | 23.122.045.2001 | | |
| | 23.122.001.1071 | | |
| | 23.695.016.1145 | | |
| | 23.695.016.1145 | | |
| | 23.695.016.2075 | | |
| | 23.695.016.2146 | | |
| | 23.695.016.2146 | | |
| | 23.695.016.2147 | | |
| | 23.695.016.2147 | | |
| 23.695.016.2249 | | | |
| 23.695.016.2249 | | | |
| SETIN | 15.122.045.2001 | 3.3.90.30 | 000 |
| | 15.182.022.2338 | | |
| SMA | 18.122.045.2001 | 3.3.90.30 | 000 050 |
| | 18.122.045.2001 | | |
| SMS | 10.122.045.2001 | 3.3.90.30 | 002 007 014 |
| | 10.122.045.2001 | | |
| | 10.301.044.1108 | | |
| | 10.301.044.1108 | | |
| | 10.301.028.1504 | | |
| | 10.301.028.1504 | | |
| | 10.302.028.2091 | | |
| | 10.302.028.2091 | | |
| | 10.302.036.2092 | | |
| | 10.302.036.2092 | | |
| | 10.302.036.2092 | | |
| | 10.302.023.2095 | | |
| | 10.302.023.2095 | | |
| | 10.302.036.2098 | | |
| | 10.302.036.2098 | | |
| | 10.126.028.2100 | | |
| | 10.126.028.2100 | | |
| | 10.128.028.2101 | | |
| | 10.128.028.2101 | | |
| | 10.122.028.2102 | | |
| | 10.122.028.2102 | | |
| | 10.304.037.2106 | | |
| | 10.304.037.2106 | | |
| | 10.301.024.2107 | | |
| | 10.301.024.2107 | | |
| | 10.303.028.2109 | | |
| | 10.303.028.2109 | | |
| | 10.303.028.2109 | | |
| | 10.301.031.2231 | | |
| | 10.301.031.2231 | | |
| | 10.305.037.2319 | | |
| | 10.305.037.2319 | | |
| | 10.304.037.2320 | | |
| 10.304.037.2320 | | | |
| 10.304.037.2320 | | | |
| 10.304.037.2321 | | | |
| 10.304.037.2321 | | | |
| 10.305.037.2322 | | | |
| 10.305.037.2322 | | | |
| 10.305.037.2323 | | | |
| 10.305.037.2323 | | | |
| 10.305.037.2324 | | | |
| 10.305.037.2324 | | | |
| SPM | 14.122.045.2001 14.422.034.2205 14.244.034.2207 14.422.034.2211 | 3.3.90.30 | 000 |
| SUCOM | 15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063 | 3.3.90.30 | 050 |
| SUCOP | 15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128 | 3.3.90.30 | 000 |
| SUSPREV | 06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265 06.122.045.2528 | 3.3.90.30 | 000 |
| TRANSALVADOR | 26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203 | 3.3.90.30 | 050 052 |

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2012.

ASSINAM:

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretario Municipal De Planejamento, Tecnologia e Gestão

SILVIO MACHADO MARTINS SOUZA
Rijota Comércio de Equipamentos Ltda-Me

| ITEM | MATERIAL | U.M. | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|------|----------------|
| 1 | 200002755- LONA PLÁSTICA 4X100M 200 MICRONS | UN | 151,14 |
| 2 | 200002757- LONA PLÁSTICA 6X100M 200 MICRONS | UN | 258,99 |
| 3 | 200002758- LONA PLÁSTICA 8X100 200 MICRONS | UN | 431,66 |

Salvador, 08 de novembro de 2012.

ALINE BATISTA
Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 04/2012

PROCESSO Nº: 037/12 - COGEL.

CONTRATADO: M. S. SECURELLA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SERVIÇOS LTDA; CNPJ Nº 06.996.408/0001-41

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos portões eletrônicos e bombas d'água da Sede da Cogel.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.464,00

PRAZO: um ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade 23.122.045.2001; Elemento Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93..

ASSINATURA: 05/11/2012.

Salvador, 01 de novembro de 2012.

MARILDA DE CASTRO F. BASTOS
Diretora Administrativa e Financeira

RESUMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 05/2012

PROCESSO Nº: 034/12 - COGEL.

CONTRATADO: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; CNPJ Nº 04.637.738/0001-15.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de um grupo motor gerador de energia elétrica da Sede da Cogel.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.709,96.

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade 23.122.045.2001; Elemento Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação, Modalidade Pregão 02/2012.

ASSINATURA: 05/11/2012.

Salvador, 13 de novembro de 2012.

MARILDA DE CASTRO F. BASTOS
Diretora Administrativa e Financeira

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2012

PROCESSO Nº: 034/12 - COGEL.

CONTRATADO: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; CNPJ Nº 04.637.738/0001-15.

OBJETO: Serviços de manutenção elétrica na subestação da Cogel, com fornecimento dos materiais.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade 23.122.045.2001; Elemento Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação, Modalidade Pregão 02/2012.

ACEITE EM: 07/11/2012.

Salvador, 13 de novembro de 2012.

MARILDA DE CASTRO F. BASTOS
Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Elétrico

PROCESSO: 663/2011

AFM Nº: 003581/2012 - R\$ 9.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA -ME.

CNPJ: 11.258.473/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 13 de novembro 2012.

JOSÉ AUGUSTO RIOS BASTOS
Gerente Adm. Financeiro.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Gêneros Alimentícios

PROCESSO: 2569/2011

AFM Nº: 003583/2012 - R\$ 2.115,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

CNPJ: 11.258.473.0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 13 de novembro 2012.

JOSÉ AUGUSTO RIOS BASTOS
Gerente Adm. Financeiro.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material para copa e cozinha.

PROCESSO: 3246/2011

AFM Nº: 003643/2012 - R\$ 2.256,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/11/2012

CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 14.403.885/0001-84

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 13 de novembro 2012.

JOSÉ AUGUSTO RIOS BASTOS
Gerente Adm. Financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 18/2012.7.02/2008

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S/A

CNPJ: 15.214.919/0001-55

PROCESSO N.º: 31054-2012

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2008, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de diagnóstico por imagem no âmbito do Município do Salvador, com abrangência em todo território nacional, através da rede própria ou credenciada, sem carência ou preexistência, para os servidores públicos municipais ativos, inativos e seus dependentes, vinculados a TRANSALVADOR.

PRAZO: 02 (dois) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 26.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da TRANSALVADOR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária - 32.63.02

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

PARECER ASJUR N.º: 469/2012

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e no que couber, a Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2012.

ASSINAM: RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

ERALDO DIAS MOURA COSTA

CONTRATADA

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente Executivo, em exercício

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 19/2012.7.05/2008

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S/A
CNPJ: 15.214.919/0001-55
PROCESSO N.º: 31053-2012
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2008, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de diagnóstico por imagem no âmbito do Município do Salvador, com abrangência em todo território nacional, através da rede própria ou credenciada, sem carência ou preexistência, para os servidores públicos municipais ativos, inativos e seus dependentes, vinculados a TRANSALVADOR.
PRAZO: 02 (dois) dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 26.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da TRANSALVADOR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária - 32.63.02
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
PARECER ASJUR N.º: 468/2012
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e no que couber, a Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2012.
ASSINAM: RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
CONTRATANTE
ERALDO DIAS MOURA COSTA
CONTRATADA

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente Executivo, em exercício

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 21/2012.8.02/2008

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S/A
CNPJ: 15.214.919/0001-55
PROCESSO N.º: 53138-2012
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2008, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de diagnóstico por imagem no âmbito do Município do Salvador, com abrangência em todo território nacional, através da rede própria ou credenciada, sem carência ou preexistência, para os servidores públicos municipais ativos, inativos e seus dependentes, vinculados a TRANSALVADOR.
PRAZO: 30 (trinta) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 26.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da TRANSALVADOR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária - 32.63.02
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
PARECER ASJUR N.º: 472/2012
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e no que couber, a Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2012.
ASSINAM: RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
CONTRATANTE
ERALDO DIAS MOURA COSTA
CONTRATADA

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente Executivo, em exercício

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 22/2012.8.05/2008

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S/A
CNPJ: 15.214.919/0001-55
PROCESSO N.º: 53139-2012
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2008, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de diagnóstico por imagem no âmbito do Município do Salvador, com abrangência em todo território nacional, através da rede própria ou credenciada, sem carência ou preexistência, para os servidores públicos municipais ativos, inativos e seus dependentes, vinculados a TRANSALVADOR.
PRAZO: 30 (trinta) dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 26.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da TRANSALVADOR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária - 32.63.02
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
PARECER ASJUR N.º: 473/2012
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e no que couber, a Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2012.
ASSINAM: RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
CONTRATANTE
ERALDO DIAS MOURA COSTA
CONTRATADA

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente Executivo, em exercício

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

AVISO

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão, informa: Fica anulada a desclassificação da candidata **DEIJANETE ARAUJO DOS SANTOS- AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - CUIDADOR - SMS / - / 40H**, publicada no DOM nº 5.673 de 15/08/2012, por ter tido o seu Processo Administrativo nº 2245/2012 deferido .

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão, em 09 de novembro de 2012.

OSCAR ALVES TORRES
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão, informa: Fica anulada a desclassificação do candidato **LEONARDO FREITAS LOPES - PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H**, publicada no DOM nº 5.731 de 08/11/2012, por ter saído com incorreção .

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão, em 09 de novembro de 2012.

OSCAR ALVES TORRES
Secretário

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LEILÃO

A Comissão de Identificação, Avaliação e Alienação de Bens Patrimoniais Móveis e Materiais Inservíveis do Município, criada pela portaria n.º 131/2012 - SEPLAG, de 24 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de 09 de maio de 2012, informa nos termos da Lei 8666/93, a HOMOLOGAÇÃO pelo Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão,

do LEILÃO 01/2012 para alienação de bens e materiais inservíveis do Município, cuja receita global foi de R\$ 36.750,00 (Trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Coordenadoria Central de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão.

Salvador, 09 de novembro de 2012

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Fornecedores, relacionados abaixo, a comparecerem ao Setor de Cadastro da PMS, localizado à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris das 08:00 às 13:00 horas ou através do endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br/> para atualização cadastral.

| FORNECEDOR | CPF/CNPJ |
|--|--------------------|
| ANDRÉ TEMPORAL MOTTA | 05.647.601/0001-04 |
| COPIADORA EXEMPLO LTDA | 33.857.129/0001-70 |
| DAMICOS CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA | 41.973.744/0001-70 |
| DG ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA | 09.419.382/0001-67 |
| DMAPAS BRASIL LTDA | 04.014.867/0001-57 |
| EDITORA SOPA DE LETRAS LTDA | 13.805.573/0001-34 |
| ELITE ENGENHARIA LTDA | 08.782.693/0001-23 |
| ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA | 03.326.448/0001-98 |
| ELOS ESTUDIO E SERVICOS LTDA-EPP | 04.386.913/0001-49 |
| EMPRESA METROPOLITANA DE RADIODEFUSAO LTDA | 33.947.839/0001-90 |
| F VENTURA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA | 00.349.124/0001-87 |
| GRASB GRÁFICA SANTA BÁRBARA LTDA | 15.719.743/0001-93 |
| IBRAH ENGENHARIA LTDA | 15.666.605/0001-93 |
| IMPRESSAOBIGRAF LTDA EPP | 04.849.450/0001-04 |
| JOLIVALDO DA CRUZ FREITAS ME | 10.668.076/0001-43 |
| MVL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. | 63.265.052/0001-00 |

| FORNECEDOR | CPF/CNPJ |
|--|--------------------|
| NEUSA GOMES RAMOS | 14.443.168/0001-86 |
| PRODUS - PRODUTOS E SOL. PARA INFORMÁTICA LTDA. | 63.270.797/0001-67 |
| RGF COMUNICAÇÃO LTDA-ME | 03.537.015/0001-81 |
| RX 30 PRODUTORA LTDA | 00.373.932/0001-80 |
| SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA | 05.688.944/0001-17 |
| SATIVA ENGENHARIA LTDA | 00.148.237/0001-14 |
| TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA | 34.405.597/0001-76 |
| TUBASA TUBOS DE AÇO DE SALVADOR LTDA | 13.301.916/0001-23 |
| VISÃO MARKETING COM. DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA | 07.796.752/0001-50 |
| ZAZ COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA | 01.713.267/0001-99 |
| 800-D ENGENHARIA LTDA | 02.214.613/0001-57 |

Salvador, 09 de Novembro de 2012.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da Compec

COMUNICADO DE CADASTRAMENTO

Comunicamos a Relação de Fornecedores admitidos e renovados no Cadastro Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas do Município do Salvador, em Outubro de 2012.

| FORNECEDOR | CPF/CNPJ |
|--|--------------------|
| ROMILSON DE JESUS SARDINHA-ME | 15.862.895/0001-40 |
| CONSTRUTORA KAZZA LTDA | 00.408.291/0001-51 |
| TEKTON CONSTRUTORA LTDA | 05.958.198/0001-34 |
| VALMIR ELPIDIO DA SILVA | 96.779.731/0001-56 |
| DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA | 83.742.803/0001-76 |
| POLITICA LIVRE COMUNICAÇÃO LTDA ME | 08.146.210/0001-02 |
| DIGA COMUNICAÇÃO LTDA ME | 13.509.992/0001-29 |
| EBN-EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA - ME | 02.029.362/0001-30 |
| CICLOTEO RECICLAGEM LTDA | 12.711.855/0001-00 |
| CRL ENGENHARIA LTDA | 07.849.802/0001-10 |
| OFICCE 2 LTDA | 11.413.900/0001-87 |
| LIGA ENGENHARIA LTDA | 15.270.565/0001-66 |
| LIBRI CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA | 00.658.020/0001-54 |
| ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 16.306.870/0001-23 |
| ROMILSON DE JESUS SARDINHA-ME | 15.862.895/0001-40 |
| CONSTRUTORA KAZZA LTDA | 00.408.291/0001-51 |
| TEKTON CONSTRUTORA LTDA | 05.958.198/0001-34 |
| VALMIR ELPIDIO DA SILVA | 96.779.731/0001-56 |
| DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA | 83.742.803/0001-76 |
| POLITICA LIVRE COMUNICAÇÃO LTDA ME | 08.146.210/0001-02 |
| DIGA COMUNICAÇÃO LTDA ME | 13.509.992/0001-29 |
| EBN-EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA - ME | 02.029.362/0001-30 |
| CICLOTEO RECICLAGEM LTDA | 12.711.855/0001-00 |
| CRL ENGENHARIA LTDA | 07.849.802/0001-10 |
| OFICCE 2 LTDA | 11.413.900/0001-87 |
| LIGA ENGENHARIA LTDA | 15.270.565/0001-66 |
| LIBRI CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA | 00.658.020/0001-54 |
| ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 16.306.870/0001-23 |

Salvador, 09 de Novembro de 2012.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da COMPEC

RESULTADO FINAL DE LISTA Nº 35/2012

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2011 do Concurso

Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram a inclusão dos seus nomes no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar as novas posições na ordem de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos dos seus pedidos.

Convocados através do DOM nº.5.715 , publicado em 16/10/2012

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H

| NOME | N.º SOLICITAÇÃO | CLAS. INICIAL | NOVA CLAS. |
|---------------------------------------|-----------------|---------------|------------|
| LIDIANE DIAS RIBEIRO | RQ- 438/2012 | 102º | 161º |
| MANOEL CARLOS GONCALVES RIBEIRO FILHO | RQ-439/2012 | 104º | 162º |
| LARISSA ALMONDES DA LUZ | RQ-440/2012 | 109º | 163º |

Gabinete do Secretário da SEPLAG, em 09 de novembro de 2012.

OSCAR ALVES TORRES
Secretário

BOLETIM DE FORNECEDORES

Boletim de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública

| FORNECEDOR CPF/CNPJ | BASE LEGAL LEI | ART | INCISO | PENALIDADE INÍCIO/ TÉRMINO |
|--|--|-----|----------|----------------------------|
| FRISEL ALIMENTOS LTDA CNPJ: 03.506.448/0001-70 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 | 87 | II e III | 13/12/2011 13/12/2012 |
| ZANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ:07.547.002/0001-44 | 10.520/02 DEC 15.984/05 8.666/93 | | | 28/12/2011 28/12/2012 |
| GM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 07.908.615/0001-60 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 | 87 | II e III | 29/05/2012 29/11/2012 |
| GAZIM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTI-COS LTDA CNPJ: 77.941.490/0153-49 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 | 87 | II e III | 29/05/2012 29/11/2012 |
| DOMINUM TERCEIRIZAÇÃO LTDA CNPJ:06.036.724/0001-71 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 | 87 | II e III | 11/07/2012 11/01/2013 |
| ULTRA SEG AUTOMAÇÕES LTDA CNPJ: 10.585.089/0001-59 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 10.520/02 | | | 11/07/2012 11/01/2013 |
| RPC LIVRARIA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 07.292.399/0001-70 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 10.520/02 | 15 | | 11/07/2012 11/01/2013 |
| M&I SIST. EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 40.587.479/0001-29 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 10.520/02 | 87 | II e III | 11/07/2012 11/01/2013 |
| AMI INFORMÁTICA LTDA CNPJ:02.769.407/0001-03 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 10.520/02 | 87 | II e III | 11/07/2012 11/01/2013 |
| SKYSERV LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA CNPJ: 04.271.959/0001-12 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 10.520/02 | 87 | II e III | 11/07/2012 11/01/2013 |

Atualizado em 09/11/2012

Salvador, 09 de Novembro de 2012.



ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da COMPEC



Preparar Salvador para a
Copa do Mundo da FIFA™
é um trabalho de equipe.
A sua participação é fundamental.

www.copa.salvador.ba.gov.br
Está chegando a hora. Salvador conta com você.

Visite nossas redes sociais:

 [facebook/ecopa.salvador](https://www.facebook.com/ecopa.salvador)  [@ecopasalvador](https://twitter.com/ecopasalvador)

COOPERAÇÃO

Projeto estimula integração entre escolas da rede

Visitas de intercâmbio socializam ideias e procedimentos administrativos e pedagógicos

Com o objetivo de validar o trabalho dos gestores das unidades educativas e incentivar a cooperação entre eles, a Coordenadoria Regional de Educação (CRE Itapuã) criou o projeto Escolas em Ação, potencializando o intercâmbio de informações e favorecendo a qualidade da educação.

As escolas municipais Baha'i, Manuel Lisboa, Lagoa do Abaeté, Pescador, Vinícius de Moraes e Malê Debalê estão incluídas no projeto, que representa uma resposta teórica e

prática a uma demanda colocada nas reuniões de gestores, no período de 16 a 18 de outubro deste ano.

O objetivo é promover visitas de intercâmbio, socializando ideias e procedimentos administrativos e pedagógicos entre as escolas de um mesmo núcleo, que compõem a CRE Itapuã. O projeto já está mostrando resultados por meio da troca de relatos de experiências vividas entre os gestores. A segunda escola a receber a visita foi a Municipal Cidade Vitória da Conquista.

“Esta experiência inovadora está proporcionando trocas significativas e momentos prazerosos, para gestores e professores deste núcleo de atividade, que têm conhecido outros espaços escolares, diversas realidades e formas de condução de gestão”, afirma a gestora da Cidade Vitória da Conquista, Cristiane Dourado.

A primeira visita do projeto foi feita na última quinta-feira, na Escola Municipal Baha'i. A gestora Marina Estrela comentou como foi interessante conhecer a dinâmica de

outras escolas. “Essa ação me fez refletir sobre o empenho da comunidade escolar em envolver os demais membros na construção de uma educação de qualidade. Percebemos o envolvimento do núcleo gestor no processo de construção coletiva das ações pedagógicas da escola, a autonomia e o envolvimento dos professores, alunos, pais e funcionários nos projetos e programas dentro da escola”, completa. Ainda em novembro outras escolas receberão a visita do projeto.

FIM DE SEMANA

Diversas atividades recreativas serão realizadas no feriadão

Programação conta com exposições, campeonatos esportivos e Projeto Ruas de Lazer

Várias atividades deverão garantir a diversão dos que estiverem na capital baiana durante o período compreendido entre amanhã e domingo. Com o apoio da Prefeitura do Salvador, a programação do feriadão conta com exposições, campeonatos esportivos, além das tradicionais atividades do Ruas de Lazer, no Dique do Tororó e Farol da Barra.

Sob a coordenação da Fundação Gregório de Mattos (FGM), o Espaço Cultural da Barroquinha apresenta, a partir das 19 horas de sábado, o projeto Viva Gafieira, onde antigos sambas são revividos. No local, um professor de dança ensinará ao público passos básicos do samba. A festa será comandada pela banda Samba à Baiana, formada especialmente para o evento, reunindo músicos da nova geração, que já tocaram com importantes nomes do samba nacional, como Zeca Pagodinho, Jorge Aragão e Dudu Nobre. Os ingressos custam R\$25 (meia) e R\$ 50 (inteira).

Antes disso, hoje, o público poderá assistir ao filme “Cuíca de Santo Amaro”, que será exibido na Praça Municipal, a partir das 18 horas. A exibição é uma edição especial do projeto Cinema na Praça, também da

FGM. A entrada é gratuita. Por acontecer em espaço aberto, em caso de chuva, não haverá exibição.

O documentário é fruto de seis anos de pesquisa do jornalista Josias Pires e do historiador Joel Almeida, cineastas baianos e admiradores do personagem-inspiração da história. No filme, a câmera desloca-se pelos lugares por onde Cuíca costumava circular na velha Bahia, entre 1925 e 1964.

RUAS DE LAZER

No domingo, o projeto Ruas de Lazer levará ao Dique do Tororó e à região do Farol da Barra, das 8 às 12 horas, uma série de atividades voltadas a toda família. Nos dois locais, a programação conta com aulas de ginástica e de tai chi chuan, além de jogos de dominó, dama, futebol, totó, campeonato de botão, pintura no rosto e pula-pula. O projeto é promovido

pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Secult), por meio da Coordenação de Esporte e Lazer (Coel).

Na próxima semana, entre os dias 19 a 25, a Secult apoiará a edição 2012 do Campeonato Brasileiro de Seleções de Beach Soccer. O evento acontece na Praia de Armação, sempre a partir das 8 horas.

SECOM



Uma das atrações mais apreciadas nas comunidades, o projeto Ruas de Lazer promove jogos e brincadeiras



FALTAM 575 DIAS
PARA A COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014™

